



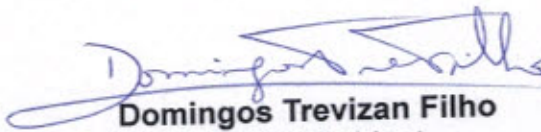
Ofício nº 784/2020-GAPRE

Maringá, 27 de março de 2020.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 32/2020 apresentado pelo Vereador **William Gentil** para a implantação de abrigo nos pontos de ônibus existentes no Jardim Rebouças, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,

  
**Domingos Trevizan Filho**  
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA  
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO

Assunto: Ponto de ônibus

Solicitante: Ver. William Gentil – 12.122/2020

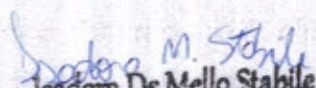
**Parecer:**

Para implantação de abrigo de ônibus é preciso levar em conta alguns fatores, como a largura do abrigo, a largura da calçada, árvores, guias rebaixadas e outros mobiliários existentes no local.

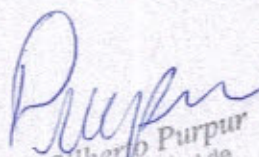
Isso se deve ao tamanho dos mobiliários e especialmente à questão de acessibilidade, onde temos normas e leis municipais e federais com dimensões mínimas de circulação aos lados, na frente e atrás a serem respeitadas.

Sendo assim, todos os pontos do município que ainda não possuam abrigo estão sendo vistoriados para verificação desses elementos, incluindo o local solicitado.

Att.

  
Isadora De Mello Stabile  
Engenheira Civil  
CREA 151366-D/PR

Maringá, 11 de março de 2020

  
José Gilberto Purpur  
Secretário Municipal de  
Mobilidade Urbana  
Dec. nº 14/2017.